



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DOCUMENTO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CLEITON DA LUZ CARVELI
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1 - OBJETO DO ESTUDO:

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa apresentar com objetivo de subsidiar as diretrizes de contratação, estabelecer os critérios de seleção de fornecedor, recebimento e utilização que disciplinam a contratação de empresa especializada para aquisição de **Serviço de Manutenção em Veículos de Passeio e Utilitários**, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia.

Os **Serviço de Manutenção em Veículos de Passeio e Utilitários** anteriores foram realizadas por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, cujo mecanismo utilizado é o Sistema de Registro de Preço-SRP, mostrando-se uma ferramenta bastante eficaz.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigente e aos princípios que regem a Administração Pública.

Lembrando que foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na aquisição dos itens.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que se trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

O estudo técnico preliminar serve para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do recomendou a ad v. Acórdão nº. 6.638/2015-1C ação de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras Públicas. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).



Considerando a necessidade de atendimento de demandas de **Serviço de Manutenção em Veículos de Passeio e Utilitários**, para atender da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da Manutenção do Fundo Municipal e seus Departamentos.

Diante desses pontos, é evidente que a aquisição de pneus e câmaras de ar e serviços de conserto de pneus e borracharia é essencial para garantir a continuidade e a eficácia das operações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Ao investir na manutenção adequada de nossa frota de veículos, estamos investindo no bem-estar e na qualidade dos serviços desempenhados pelos setores demandantes.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que o uso contínuo desses veículos ocasiona desgaste natural de peças e componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos, faz-se necessária a realização periódica de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o objetivo de garantir condições adequadas de funcionamento, segurança dos servidores e continuidade das atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos de passeio e utilitários visa assegurar maior eficiência na gestão da frota, prolongar a vida útil dos veículos, reduzir riscos de falhas mecânicas durante o uso e evitar prejuízos ao erário decorrentes de danos mais graves ocasionados pela ausência de manutenção adequada.

Destaca-se ainda que a manutenção preventiva contribui para a redução de custos operacionais, uma vez que possibilita a identificação antecipada de problemas mecânicos, evitando paradas inesperadas e reparos de maior complexidade e valor.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada se mostra indispensável para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, permitindo que as atividades institucionais sejam executadas de forma segura, eficaz e ininterrupta.

A presente contratação encontra amparo nos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, estando em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratações no âmbito da administração pública.

Assim, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada na manutenção de veículos de passeio e utilitários para atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia-PA.



4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Nesta licitação será adotado o **Sistema de Registro de Preços-SRP**, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento desta secretaria, e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, e que possa realizar uma ou mais contratações de acordo com a demanda necessária para suprir as necessidades desta Secretaria.

Para o fornecimento dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa;

A contratada deverá entregar o objeto/serviços, conforme a solicitação da Contratante, em remessa fracionada, de forma **imediata e/ou a granel**, contados a partir da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, setor competente;

Devido à necessidade imediata do serviço prestado, a licitante vencedora deverá possuir local/oficina física própria no Município de Santana do Araguaia-PA para a execução dos serviços, devendo realizar os mesmos de forma imediata sempre que solicitado, em que o veículo for levado ao licitante, com a observação de que, a depender da complexidade dos serviços ou de demanda considerável, o(s) fiscal(is) de contrato poderão estender esporadicamente o prazo de realização de serviços;

Em razão da necessidade de realizar os serviços nos veículos que estão realizando trabalhos em campo ou na cidade, torna-se obrigatório que a empresa ao vencer o certame de serviços de consertos de pneus e borracharia tenha veículo equipado com máquinas e equipamentos necessários para realizar o conserto dos pneus ou outro tipo de serviço, independentemente da localização onde estiver o veículo estragado, a empresa contratada deverá atender ao chamado de socorro de forma imediata sob risco de multa, taxa caso não a faça;

A Contratada deverá montar e desmontar os pneus dos veículos da frota da Contratante utilizando-se de equipamento que evite o atrito dos mesmos com o aro das rodas;

A empresa deverá disponibilizar WhatsApp, telefone e e-mail para contato e estes serão utilizados como canal oficial de comunicação;

A Contratada deverá atender em horário comercial, de acordo com o funcionamento da Contratante, e ainda em situações excepcionais, quando se tratar de serviços a serem realizados nos veículos dos Serviços de Alta Complexidade, especificamente.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado;

A fiscalização da execução da prestação dos serviços será exercida pelo setor de contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes a ser indicado no momento da contratação de cada órgão e abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência



ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades;

Em conclusão, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021e do Decreto Municipal nº 2092/2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade compra por **Pregão Eletrônico e julgamento por MENOR PREÇO**.

5 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO :

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

5 - Regularidade **fiscal, social e trabalhista**:

5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O quantitativo estimado para esta aquisição, foram baseados nas necessidades de consumo de cada departamento desta Secretaria, especificados no **Documento de Formalização de Demanda – DFD**.

Realizou-se, através do Sistema Banco de Preços, pesquisa minuciosa de todos os itens descritos na demanda total encaminhada por este O' rga' ão solicitante, verificando a razoabilidade da aferiça' ão do preço me' dio global, resultando nos valores descritos nas tabelas abaixo.

Item	Descrição	Preço Estimado	Quant.	Unid.	Total
1	SERVIÇO DE SUSPENSÃO DE CAMINHONETE	238,00	80	SRV	19040,00
2	SERVIÇO DE FREIO DE CAMINHONETE	347,33	80	SRV	27786,40
3	SERVIÇO DE TROCA DOS PERIFÉRICOS DE CAMINHONETE	447,63	80	SRV	35810,40
4	SERVIÇO DE DIFERENCIAL DE CAMINHONETE	1166,67	36	SRV	42000,12
5	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DE CAMINHONETE	153,61	76	SRV	11674,36
6	SERVIÇO DE CAMBAGEM DE CAMINHONETE	190,61	50	SRV	9530,50
7	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTRO DE CAMINHONETE	447,63	80	SRV	35810,40
8	SERVIÇO DE TORNO DE CAMINHONETE	300,00	80	SRV	24000,00



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



9	SERVIÇO DE SOLDA DE CAMINHONETE	197,67	80	SRV	15813,60
10	SERVIÇO DE PEQUENOS REPAROS DE CAMINHONETE	100,67	160	SRV	16107,20
11	SERVIÇO DE ARREFECIMENTO DE CAMINHONETE	135,87	80	SRV	10869,60
12	SERVIÇO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DE CAMINHONETE	188,17	120	SRV	22580,40
13	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE CAMINHONETE	146,33	80	SRV	11706,40
14	SERVIÇO DE SUSPENSÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	221,33	102	SRV	22575,66
15	SERVIÇO DE FREIO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	480,23	40	SRV	19209,20
16	SERVIÇO DE TROCA DOS PERIFÉRICOS DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	1602,22	64	SRV	102542,08
17	SERVIÇO DE BALANCIAMENTO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	153,67	40	SRV	6146,80
18	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	158,42	40	SRV	6336,80
19	SERVIÇO DE CÂMBIO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	243,33	80	SRV	19466,40
20	SERVIÇO DE RETIFICA DO MOTOR DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	1589,33	34	SRV	54037,22
21	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	1439,80	104	SRV	149739,20
22	SERVIÇO DE TORNO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	1506,67	80	SRV	120533,60
23	SERVIÇO DE SOLDA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	623,33	80	SRV	49866,40
24	SERVIÇO DE PEQUENOS REPAROS DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	1815,00	86	SRV	156090,00
25	SERVIÇO DE ARREFECIMENTO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	390,00	72	SRV	28080,00
26	SERVIÇO INJEÇÃO ELETRÔNICA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	220,40	50	SRV	11020,00
27	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	245,26	72	SRV	17658,72
28	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEÍCULOS LEVES CARRO DE PASSEIO	173,33	40	SRV	6933,20
29	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS LEVES CARRO DE PASSEIO	183,33	40	SRV	7333,20
30	SERVIÇO DE MOTOR DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PASSEIO	1576,00	16	SRV	25216,00
31	SERVIÇO DE CÂMBIO VEÍCULO DE PASSEIO AUTOMÁTICO	2363,00	4	SRV	9452,00
32	SERVIÇO DE CÂMBIO VEÍCULO CAMIONETE MANUAL	1766,67	4	SRV	7066,68
33	SERVIÇO DE CÂMBIO VEÍCULO CAMIONETE AUTOMÁTICA	1700,00	4	SRV	6800,00

O valor total da pesquisa de aquisição de pneus e câmaras, cujo valor estimado da contratação foi de **R\$ 1.108.832,54** (Um milhão cento e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Relatório gerado no dia 11/03/2026 10:52:40 (IP: 2803:9810:4dae:7910:29f8:19c7:5b01:db1f) Código Validação:

16U2StkfdyEclBvPbBa6v0M8iUsQQ0%2bWl40aAP4j1oqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=16U2StkfdyEclBvPbBa6v0M8iUsQQ0%2bWl40aAP4j1oqHU8nPtm6WA%253d%253d>

7- NATUREZA CONTINUADA:

Pelo objeto desta contratação tratar-se de serviço de natureza continuada, sugere-se a estipulação do prazo de **vigência de 12 (doze) meses**, conforme disposto no artigo 106 da Lei 14.133/21, respeitado a limitação decenal.

Av. Zeca Abreu, nº50 Centro, – Fone/Protocolo Geral: (94) 98435-4381 – CEP 68560-000

E-mail: semmasantana@gmail.com - Website: semmasantana.pa.gov.br - Santana do Araguaia – Pará.



8 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar os serviços descritos nesta solução com o menor preço, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades deste Órgão requisitante.

Destarte com a contratação dos itens busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de uma forma rápida, econômica e eficaz.

Resumidamente, a contratação busca garantir o pleno atendimento e a boa execução dos serviços dos com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade, contribuindo assim para a organização e agilidade dos processos internos e externo desta Secretaria, bem como viabilizar o total andamento de praticamente todas as demandas administrativas.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não serão necessárias nenhuma alteração ou adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a celebração do contrato e atendimento desta demanda.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

- Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

A prestadora de serviço deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental vigente para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

11 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, além do que, tal aquisição servirá para atendimento de mais de um órgão do governo e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, tornando benéfico a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite realizar uma ou mais contratações de acordo com as demandas necessária para suprir suas necessidades.

Preliminarmente, consignar que a futura contratação de empresa para aquisição de **Serviço de Manutenção em Veículos de Passeio e Utilitários**, permitirá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vinculada à Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA.

Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de **12 (doze) meses**, tomando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuar aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

Em conclusão, o sistema de Registro de Preços, permite que a Administração realize suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com devido respaldo na Lei Federal no 14.1331/2021.

12 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE/ POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de **Serviço de Manutenção em Veículos de Passeio e Utilitários**, para atender as solicitações das demandas desta Secretaria.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Declaramos, e consideramos todo o exposto neste Estudo Preliminar, para esta contratação, mostra-se viável.

13 - ADICIONAR TODAS AS ASSINATURAS:



Documento assinado digitalmente
MARLOWILSON PEREIRA LOPES
Data: 18/03/2026 09:38:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Santana do Araguaia – PA, 12 de março de 2026.

MARLOWILSON PEREIRA LOPES

Elaborador do Estudo Técnico Preliminar
Portaria nº 0193/2025

CLEITON DA LUZ

CARVELI:25128258840

Assinado de forma digital
por CLEITON DA LUZ
CARVELI:25128258840

CLEITON DA LUZ CARVELI

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 007/2025